

**Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

A proposta apresentada no presente processo traz o valor de R\$ 183,00 para a arbitragem de futsal, R\$ 550,00 para futebol de campo e R\$ 230,00 para voleibol, que mostram-se muito superior aos praticados até então, decorrentes da TP 010/2013, dado que nesta o valor do futsal era de R\$ 124,25 e futebol de campo de R\$ 250,00. Verifica-se, pois, um aumento na ordem 47,25% nos serviços de futsal e 120% nos serviços de futebol de campo.

Assim, por razões de interesse público, considerando a excessividade dos preços apresentados para os serviços solicitados, REVOGO o presente processo licitatório, com suporte no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e publique-se.

São José do Ouro, 27 de setembro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**